



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00994/2019

### “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TENENTE PM JOSÉ CARLOS DIAS”

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Tenente PM José Carlos Dias.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Isac Cruz  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00994/2019

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Assim, a indicação do nome do Tenente PM José Carlos Dias configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia, como o reconhecimento da história de vida desse cidadão, como demonstra o currículo do indicado.

Ver. Isac Cruz  
Vereador